



Prefeitura de São Vicente inaugura Pronto-Socorro do Jardim Rio Branco

PÁG 04

CATO, CAD, CAPS III Mater e Reabilitar ganham novas instalações, adequadas e estruturadas para o atendimento de pacientes

PÁG 05

Quadra da escola Francisco Martins, no Jardim Rio Branco, é reinaugurada após quase 20 anos sem reforma

PÁG 07

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	9
Decretos do Prefeito	9
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10
Atos do Gabinete do Prefeito	10
Portarias do Prefeito	10
Despachos do Prefeito	11
Atos das Secretarias	12
Portarias	12
Despachos	12
Outros Atos	13
Seção de Pessoal	14
Seção de Editais	52
Seção de Licitações	67
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	69
Atos Normativos	69
Seção de Pessoal	69
Seção de Editais	69
Seção de Licitações	69
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	70
Atos Normativos	70
Atos da Mesa	70
Atos da Presidência	70
Resoluções	70
Decretos Legislativos	70
Atos Administrativos	70
Atos dos Secretários	70
Pessoal	70
Licitações	70
Demais Atos	70

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Peterson Gobetti (Mtb 43.476)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Patrícia Cruz

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Higor Ferreira

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto
prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite
segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista
seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Marianne da Costa Antunes
sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos
seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite
serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt
sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos
seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili
seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos
sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Helena de Souza Marcon
sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Elizangela Nobre Bafini
secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay
sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flávia Ramacciotti Cesar de Oliveira
semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri
sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Juliana Arnaut de Santana
sedetur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Fernando Paulino
setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Eduardo Oliveira
sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins
semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora
sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Rogerio Tadachi Iha
secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira
sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos
sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin
sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

José Leal da Fonseca
subprefeitura@saovicente.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO VICENTE INAUGURA PRONTO-SOCORRO DO JARDIM RIO BRANCO

A Saúde da Área Continental de São Vicente ganha reforço e os mais de 150 mil moradores da região agora podem comemorar a entrega do novo Pronto-Socorro do Jardim Rio Branco, que foi inaugurado nesta sexta-feira (24) e já começou a funcionar para atendimento da população. O novo equipamento fica na Avenida Ulisses Guimarães, esquina com a Rua Gilberto Esteves Martins, na área central do bairro.

Após dois anos do seu anúncio, feito na gestão anterior, o prédio foi entregue sem equipamentos e estrutura para abrigar um pronto-socorro. A atual Administração Municipal conseguiu, com intenso trabalho e estudo físico-financeiro, entregar a unidade à população para seu pleno funcionamento.

Com mais de 1.500 metros de área construída, o PS do Jardim Rio Branco conta com 15 leitos de observação, salas de atendimento, medicação e inalação, além de equipamentos de Raio-X e eletrocardiograma, e todo o aparato necessário para um atendimento ainda mais humanizado.

A unidade tem 764,90 metros quadrados no térreo e mais 569,00 metros quadrados

no pavimento superior, espaço para ambulâncias (62,39 metros quadrados) e área livre descoberta (315,10 metros quadrados).

No Pronto Atendimento, o novo equipamento conta com recepção, sala de espera, guichês de atendimento, sanitários (masculino, feminino e PCD), sala de triagem (acolhimento), consultórios médicos, sala de assistente social, ouvidoria, coleta de exames, espaço de espera e de medicação e salas de inalação e curativos.

O Pronto-Socorro também conta com atendimento odontológico e setor com leitos de observação (masculinos e femininos), além de Posto de Enfermagem.

Para a Pediatria, foram projetados consultórios específicos para as crianças, salas de medicação e de inalação e leitos de observação. O setor de Apoio Diagnóstico/Imagem tem salas de Raio-X, de controle, de laudo, eletrocardiograma, gesso e imobilização. O setor de Atendimento de Urgência e Emergência é dotado de área de desembarque de ambulâncias, higienização e sala de emergência.



"O PS do Rio Branco é outro exemplo de um problema herdado pela nossa gestão e que tivemos que resolver, com muito planejamento e organização. Era um prédio sem equipamentos e que a Prefeitura não tinha recursos para custear ali uma unidade de saúde. Trabalhamos duro e hoje a popula-

ção da Área Continental pode comemorar, pois estamos oferecendo, pela primeira vez aqui, atendimento de pediatras e ortopedistas, 24 horas. É mais um passo importante que estamos para a Cidade avançar", declarou o prefeito Kayo Amado.

Para Michelle Santos, secretária da Saúde, a população ganha um Pronto-Socorro de ponta, estruturado para o atendimento de urgência e emergência. "Cada pedacinho desse espaço foi montado e organizado com muito amor. Aqui tem a dedicação de uma equipe inteira que não mediu esforços e trabalhou incansavelmente para que a população tivesse um equipamento completo, digno de orgulho".

A gestão da unidade será feita pela organização social Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.

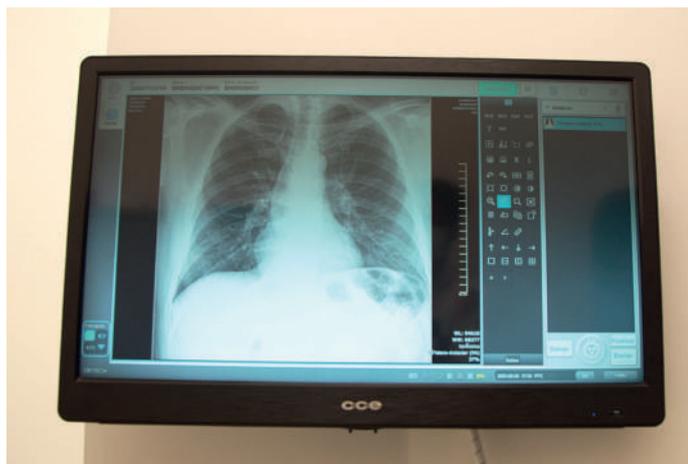


CATO, CAD, CAPS III MATER E REABILITAR GANHAM NOVAS INSTALAÇÕES, ADEQUADAS E ESTRUTURADAS PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES

Apostando mais uma vez na inovação e na qualidade de atendimento prestado aos usuários dos serviços, a Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Saúde (Sesau), inaugura nesta terça-feira (28) as novas instalações de quatro equipamentos de grande importância para a reabilitação física e motora dos munícipes. O Centro de Atendimento de Traumatologia e Ortopedia (CATO), o Centro de Apoio ao Diagnóstico (CAD), o Centro de Atenção Psicossocial (Caps III Mater) e o Centro de Atendimento Especializado à Saúde da Pessoa com Deficiência – Reabilitar I passam a funcionar em novo prédio, ao lado do Hospital do Vicentino, na Rua Costa Rego, s/n, na Vila São Jorge. A novidade faz parte do Programa Nova Saúde São Vicente, anunciado pelo prefeito Kayo Amado em dezembro de 2021.

O Caps III Mater terá atendimento 24h, já os demais serviços funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

O Reabilitar assiste a moradores da Área Insular, pessoas com alguma deficiência física e/ou síndromes neurológicas



com comprometimento da função física, neurológica e/ou sensorial. O serviço foca na avaliação, atendimento e tratamento ambulatorial, com acompanhamento de fisioterapia, acupuntura, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, enfermagem, assistência social, terapia ocupacional e nutrição, além do atendimento para perícia médica (gratuidade de transporte).

O serviço atende cerca de 320 pacientes por mês, dos mais de 23.800 prontuários cadastrados na rede de saúde do Município.

Entre as diversas deficiências, o serviço atende pessoas com seqüela de acidente vascular cerebral (AVC), seqüela de covid-19, paralisia facial, paralisia cerebral, amputações, distrofia muscular, atrofia muscular espinhal, síndromes neurológicas, parkinson, esclerose lateral amiotrófica, esclerose múltipla, seqüela de tumores cerebrais, síndrome de down, lesões medulares, traumatismo cranioencefálico e doenças pulmonares crônicas graves.



O CATO é uma unidade referência municipal para atendimento ambulatorial nas especialidades de traumatologia e ortopedia.

A equipe de profissionais é integrada por médicos ortopedistas e traumatologistas, enfermeiros, auxiliares de enferma-

gem, técnicos de imobilização, radiologia e administrativos. A estimativa da Sesau é atender cerca de 300 pacientes por dia, encaminhados pelas unidades de atenção primária e previamente agendados. Há cerca de 3 mil pacientes cadastrados para o atendimento no serviço.

Já o CAD é o serviço ambulatorial de referência aos exames diagnósticos de São Vicente. O atendimento é realizado mediante agendamento prévio, efetuado pelas unidades de saúde municipais. Em média, cerca de 200 pacientes são atendidos por dia.

A unidade conta com o atendimento de médicos e especialistas. No local, são disponibilizados exames de mamografia, eletrocardiograma, eletroencefalograma, ultrassonografias diversas, colposcopia e biópsias.

O CAPS III Mater é um serviço da Rede de Atenção Psicossocial de São Vicente e um dos pioneiros da Reforma Psiquiátrica Brasileira. O atendimento é direcionado a adultos com transtornos mentais severos e persistentes. O Centro é referência para hospitalidade integral dos demais CAPS do Município.

O local conta com uma rede completa de profissionais para atender a população em diversas áreas, como serviço social, psicologia, terapia ocupacional, medicina e enfermagem, tendo à disposição psicólogos, terapeutas, técnicos e médicos especializados.



"Seguimos com o nosso objetivo de virar a página da saúde de São Vicente, deixando para trás equipamentos ruins e sucateados, com histórias de sofrimento, para que o cidadão passe a ser atendido de forma digna, com instalações e equipamentos modernos, vivendo dias melhores. É mais um dia a ser comemorado, com mais uma entrega, mas cientes de que temos muito pela frente", declarou o prefeito Kayo Amado.

De acordo com a secretária de Saúde, Michelle Santos, a equipe de profissionais e principalmente os moradores ganham uma estrutura digna e completa para os atendimentos e tratamentos. "É muito gratificante ver que o projeto que trabalhamos tanto para sair do papel virou realidade e conseguimos realizar mais uma grande entrega para os vicentinos. Os pacientes que vão fazer uso das novas instalações têm à disposição todos os equipamentos e serviços para prosseguirem com seus tratamentos".

"Prezamos muito pelo bem-estar e pelo atendimento de qualidade para todos munícipes. Nas antigas unidades do Reabilitar e do CATO, por exemplo, já conseguimos alcançar grandes feitos como a reativação, em 2022, do Programa Municipal de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) para as pessoas com deficiência, permitindo acessibilidade, reabilitação plena e inclusão social. Tenho certeza que com essas novas estruturas, estaremos entregando também mais esperança e qualidade de vida para nossos vicentinos", enfatizou a secretária.

Vans com acessibilidade - Além de inaugurar as quatro novas instalações, a Prefeitura recebeu, via Governo do Estado, duas vans com adaptação de elevador para cadeira de rodas. Os veículos serão disponibilizados a crianças e adultos com deficiência física e/ou síndromes neurológicas com comprometimento da função física, neu-

rológica e/ou sensorial e seus respectivos cuidadores durante o período de atendimento e tratamento no Centro de Atendimento Especializado à Criança Portadora de Cerebral São Camilo e no Reabilitar I.

QUADRA DA ESCOLA FRANCISCO MARTINS, NO JARDIM RIO BRANCO, É REINAUGURADA APÓS QUASE 20 ANOS SEM REFORMA

A manhã desta segunda-feira (27) foi marcada por mais um momento histórico vivido pela Educação de São Vicente. Com a presença de diversas autoridades municipais, foi reinaugurada, após 19 anos de espera por reforma, a quadra da Unidade Educacional (UE) Francisco Martins dos Santos, no bairro Jardim Rio Branco, na Área Continental.

Apto à prática de modalidades como basquete, vôlei, futebol, tênis, futsal, entre outros, o espaço foi completamente revitalizado, e está pronto para abraçar os 990 alunos da escola.



“Quando desejamos algo por tanto tempo, só queremos ver as coisas darem certo. Aos demais diretores presentes, vocês estão sendo vistos e lembrados. Queremos chegar em cada escola e a gente só vai parar até ter terminado esse grande trabalho”, declarou o prefeito Kayo Amado.

Segundo o diretor Joaquim Novais dos Santos, a quadra representa uma nova era para os professores e os estudantes, trazendo esperança e estimulando elementos fundamentais no esporte, como a socialização e o desenvolvimento da saúde física e mental. “Hoje o sonho virou realidade. Tudo que queríamos era uma quadra com muro, grade e piso decente. Recebemos muito mais do que sonhamos”.

A criançada não escondeu o sorriso ao presenciar a cerimônia de entrega do moderno equipamento. Giovanna, de 10 anos, possui forte vínculo com a unidade a qual estuda desde o primeiro ano de sua vida. Relembrando a precária estrutura da antiga quadra, ela descreveu o sentimento depois de tantos anos. “Ela era muito esburacada, não dava para utilizá-la, porque, às vezes, estava chovendo ou muito calor. Mas, com essa reforma, tudo vai mudar. Estou muito feliz”.

Kits Integra SV - Além da tão esperada reinauguração, a segunda-feira (27) foi marcada pela entrega do 2º Kit de jogos e recursos pedagógicos do Programa de Reforço Escolar do Município - Integra SV, iniciado em 2021, e que tem o objetivo de melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e reduzir as taxas de retenção e abandono escolar.

A primeira leva foi entregue a todas as unidades do Ensino Fundamental, Centros de Suplência, NUMAA's e Projetos Semiprofissionalizantes 1 e 2, no mês de novembro do ano passado.

Ao todo, são 44 Kits que contemplarão as Unidades Escolares, entre elas EMEIEF's, EMEF's e as AMEI's - Ambientes Municipais de Educação Integral - Rei Pelé e Visconde.

Segue abaixo a composição de cada kit e a quantidade de cada material entregue às escolas:

- Plástico Polaseal (1 pacote com 100 folhas)
- Dados Coloridos (3)
- Jogo Conjunto Dama e Xadrez (15)
- Jogo de Tabuleiro (6)
- Blocos Lógicos de Madeira (4)
- Jogo da Memória (4)
- Dominó Clássico (4)
- Jogo Loto Leitura (4)
- Jogo Dominó de Tabuada (4)
- Jogo Palavras Cruzadas (4)
- Jogo de Tangram (3)
- Espiral de Encadernação (3)
- Capa para Encadernação (3)
- Caixa Organizadora (1)
- Dominó de Frações (4)
- Jogo Pega Vareta (4)
- Jogo Bingo (1)
- Jogo de Perguntas (4)
- Kit Cenário Teatral (1)



CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6083, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4359, de 09 de dezembro de 2022.

Proc. SF-PRC-2023/00012

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV, do art. 7º, da Lei nº 4359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.15.01.16.127.0037.2104.01.110.0000.3.3.90.39.00	Regularização Fundiária Sustentável de Interesse Social (REURB-S)	250.000,00
02.23.01.09.272.0002.2010.01.110.0000.3.1.91.13.00	Contribuição Patronal – IPRESV – Massa 1	94.000,00
02.23.01.18.541.0002.2008.01.110.0000.3.1.91.13.00	Contribuição Patronal – Caixa de Saúde e Pecúlio	92.000,00
02.24.01.09.272.0002.2010.01.110.0000.3.1.91.13.00	Contribuição Patronal – IPRESV – Massa 1	47.000,00
Total		483.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.07.01.99.999.0999.9001.01.110.0000.9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	233.000,00
02.15.01.16.482.0038.1020.01.110.0000.3.3.90.48.00	Melhorias Habitacionais	200.000,00
02.15.01.16.543.0038.1019.01.110.0000.4.4.90.51.00	Urbanização de Assentamentos Precários	50.000,00
Total		483.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de fevereiro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

MARIANNE DA COSTA ANTUNES

Secretária Municipal da Fazenda

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 041/GP/2023

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Comunicado n.º 22/23 da Secretaria de Defesa e Organização Social,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, Marcelo Gurgel Ramalho, R.G. n.º 43.XXX, para exercer a função de Apoio ao Coordenador das Ações da "Força Tarefa Autônoma, Permanente e Integrada" no âmbito do Município de São Vicente, nos termos da Lei Complementar n. 939 de 27 de Maio de 2019. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de fevereiro de 2.023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 042/GP/2023

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Comunicado n.º 22/23 da Secretaria de Defesa e Organização Social,

RESOLVE:

Designar, a partir de 03 de janeiro de 2023, Nivea Neide da Silva, R.G. n.º 35.XXX, para exercer a função de Apoio ao Coordenador das Ações da "Força Tarefa Autônoma, Permanente e Integrada" no âmbito do Município de São Vicente, nos termos da Lei Complementar n. 939 de 27 de Maio de 2019. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de fevereiro de 2.023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 044/GP/23

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Decreto n.º 5937, de 23 de setembro de 2022 e o constante no Processo Administrativo n.º 49.015/22,

RESOLVE:

Colocar, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2.023, a servidora Anna Carollina Cardoso Tecedor, Reg. n.º 61.928, Professor de Educação Básica I, Ref. PEB1, à disposição da Prefeitura de Itanhaém, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo que ocupa, cabendo à cessionária o desconto, recolhimento e repasse das respectivas contribuições que lhe serão informados mensalmente, nos termos dos incisos e parágrafos do art. 119 da Lei Complementar n.º 606, de 18 de dezembro de 2009.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de fevereiro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 045/GP/23

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Decreto n.º 5937, de 23 de setembro de 2022 e o constante no Processo Administrativo n.º 1.150/21,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Departamento Estadual de Trânsito - Unidade de Atendimento de São Vicente, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens dos cargos que ocupam, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, os servidores abaixo relacionados:

- Ángelo Máximo Cecchi Neto, Auxiliar Administrativo, Registro Funcional n.º 2.540;
- Duilio Cecchi Junior, Auxiliar Administrativo, Registro Funcional n.º 3.921.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de fevereiro de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 048/GP/2023

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Memorando n.º ST-MEM-2023/00001, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

RESOLVE:

Designar Bruno Santos de Medeiros, reg. n.º 16.786, Secretário Adjunto ref. "R", para, no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Juliana Arnaut de Santana, reg. n.º 63.575, Secretário Municipal, ref. "SM", durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de fevereiro de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 049/GP/23

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Decreto n.º 5937, de 23 de setembro de 2022 e o constante no Processo Administrativo n.º 2.679/17,

RESOLVE:

Colocar, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, o servidor Francisco Carlos Ramirez, Reg. n.º 12.699, Guarda Civil Municipal 1.ª Classe, Ref. H, à disposição da Delegacia Sede de Polícia de São Vicente - Polícia Civil do Estado de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de fevereiro de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 052/GP/2023

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SESPOR-

MEM-2023/00001, da Secretaria de Esporte e Lazer;

RESOLVE:

Designar David Riesco da Costa, reg. n.º 63.462, Coordenador, ref. "L", para, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Wagner Paraguay Pedroza, reg. n.º 64.082, Secretário Municipal, ref. "SM", durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de fevereiro de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PORTARIA N.º 006

Designa servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para fiscalização dos contratos que especifica.

JULIANA ARNAUT DE SANTANA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais dos contratos celebrados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os seguintes servidores:

I – Processo de Compra n.º 1248/22, A.F. n.º 382/23, firmado com a empresa: TECMAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP.

a) fiscal titular: Carlos Eduardo de Oliveira Teixeira, Reg. n.º 63908;

b) fiscal suplente: Andrea Aparecida Rodrigues Baptista, Reg. n.º 12893;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de Fevereiro de 2023.

JULIANA ARNAUT DE SANTANA

**Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 10/23 – SEDUC/SV

Dispõe sobre a Criação da Comissão Especial Mista para tratar de assuntos referentes aos servidores readaptados do Quadro Magistério Público Municipal de São Vicente.

Nívea de Cássia Dutra Marsili, Secretária da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial Mista para tratar de assuntos referentes às Readaptações de servidores do Quadro do Magistério Público Muni-

cipal de São Vicente.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial Mista, as seguintes funções:

I - A servidora ANA VALERIA FERNANDIM DA SILVA, efetiva, Registro Funcional n.º 12792, Professora de Educação Básica I, exercerá a função de Presidente da Comissão Especial Mista.

II - O servidor HEITOR RIVAU FERNANDES, efetivo, Registro Funcional n.º 17282, Professor de Educação Básica II - Matemática, exercerá a função de Membro titular da Comissão Especial Mista.

III - Por indicação do Sindicato dos Trabalhadores no Magistério e na Educação de São Vicente - SINTRAMEM, representando a categoria dos servidores, o Presidente do Sindicato, ROBERTO CICCARELLI FILHO, Registro Funcional 5762, exercerá a função de Membro titular da Comissão Especial Mista.

Art. 3º - O Presidente da Comissão Especial Mista fica autorizado a convocar, outros servidores da Prefeitura, para prestar esclarecimentos e auxiliar na execução dos trabalhos desta Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta comissão será extinta assim que concluídos os trabalhos e emitido o parecer para a regulamentação da situação funcional dos servidores readaptados.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de fevereiro de 2023.

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili
Secretária da Educação

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Processo n.º 228/23. Interessado: Gabriel Arcanjo Brianese. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SEDUC, defiro o pedido de prorrogação de prazo para posse em cargo público, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo n.º 232/23. Interessado: Luana Cristina da Silva. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SEDUC, defiro o pedido de prorrogação de prazo para posse em cargo público, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo n.º 270/23. Interessado: Ricardo Bobko Albuquerque. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SEMOB, defiro o pedido de prorrogação de prazo para posse em cargo público, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo n.º 276/23. Interessado: Tatiana Ramos de Queiroz dos Santos. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário: Defiro o requerimento para prorrogação do prazo de posse, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo n.º 278/23. Interessado: Izabel Rodrigues Lisboa. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SEDUC no doc. SE-MEM-2023/00121-A, defiro o pedido de prorrogação de prazo para posse em cargo público, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo n.º 287/23. Interessado: Ana Cristina Moura Matos. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário: Defiro o pedido de prorrogação de prazo para posse em cargo público, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo n.º 288/23. Interessado: Vasti Maria Gonçalves. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário: Defiro o pedido de prorrogação de prazo para posse em cargo público, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo n.º 293/23. Interessado: Daiane Sandra de Jesus. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SEDUC, defiro o pedido de prorrogação de prazo para posse em cargo público, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo n.º 295/23. Interessado: Alexia Vieira da Silva. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário: Defiro o pedido de prorrogação de prazo para posse em cargo público, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo n.º 315/23. Interessado: Luciene Andrade. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário: Defiro o pedido de prorrogação de prazo para posse em cargo público, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo n.º 324/23. Interessado: Analice Lima Chagas Pereira. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário: Defiro o pedido

de prorrogação de prazo para posse em cargo público, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo n.º 855/23. Interessado: Vanessa Andrade Belem. Assunto: Duplo Vínculo. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação da SE-SAU; DEFIRO o solicitado às fls. 02.

Processo n.º 2891/23. Interessado: Elke Mamer. Assunto: Solicita informações Ref. PA 40150/13. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação fazendária de fls. 10, que adoto como razão de decidir, acolho, digo, reconheço a prescrição do crédito cobrado, e indefiro o pedido de pagamento.

Processo n.º 751/23. Interessado: Renata de Lima Zuliani. Assunto: Licença Sem Vencimentos. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação da SEDUC; INDEFIRO o solicitado às fls. 02.

Processo n.º 5.547/23. Interessado: Fernanda Martins dos Santos. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação da SESAU; DEFIRO o solicitado às fls. 02.

Processo n.º 5840/23. Interessado: Rozenilda Carolinda Ipiranga. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação da SESAU; INDEFIRO o requerido às fls. 02.

Processo n.º 6.286/23. Interessado: Eduardo Yakabi. Assunto: Licença Sem Vencimentos. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação da SEDUC; INDEFIRO o solicitado às fls. 02.

Processo n.º 6.404/23. Interessado: Belize Dias Ferreira. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação da SESAU; DEFIRO o solicitado às fls. 02.

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

SEÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA N.º 01 À PORTARIA N.º 1481/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, considerando o constante no P.A. n.º 16286/2022,

RESOLVE:

Retificar, na Portaria n.º 1481/SEGES/2022, de 23 de novembro de 2022, onde se lê: "VII- Médico Dermatologista – 20h/s, ref. "MED"", leia-se: "VII- Médico Ultrassonografista - 20h/s, ref. "MED".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 249/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1.110/2021,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Portaria n.º 334/21-SEAD, que concedeu licença sem vencimentos no período de 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2023 à servidora Andressa Correa Vieira, Reg. n.º 60.716, Professor Adjunto de Ciências, Ref. "PEB2".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 250/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 29.077/2022,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 09 de fevereiro de 2023, a Portaria n.º 1059/SEGES/2022, que readaptou em caráter temporário, a servidora Vânia Carvalho dos Santos Dias, Reg. n.º 18.976, Professor de Educação Básica I, Ref. "PEB1".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de janeiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 255/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 1º de fevereiro de 2023: I-Na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo: Márcio Menezes de Souza, RG n.º 41.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, ref. "L", no Departamento de Atração de Investimentos;

II - Na Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários: Paulo dos Santos Rocha, RG n.º 37.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, ref. "L"; do Departamento de Campanhas Publicitárias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de janeiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 256/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2023: I-Na Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários: Márcio Menezes de Souza, RG n.º 41.XXX, para cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, ref. "L", no Departamento de Campanhas Publicitárias;

II-Na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo: Paulo dos Santos Rocha, RG n.º 37.XXX, para cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, ref. "L"; do Departamento de Atração de Investimentos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de janeiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 277/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2023, o Sr. Eliel Gonçalves de Souza, R.G. n.º 19.XXX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor I, Ref. "R", do Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 284/SEGES/2023**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora Rosana Pereira do Nascimento, reg. n.º 11.708, Professora de Educação Básica I, ref. "PEB1", licença sem vencimentos no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2025, nos termos do art. 205 da Lei n.º 1780, de 6 de junho de 1978 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 286/SEGES/2023**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 65.348/2021,

RESOLVE:

Revogar, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023, a Portaria n.º 307/2022 – SEGES, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor Alessandra Gularte da Silva Pereira, reg. n.º 17.748, Professor de Educação Básica, Ref. "PEB1", 26 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 295/SEGES/2023**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SEBEM-MEM-2023/00010, da Secretaria de Bem-Estar Animal;

RESOLVE:

Designar Raquel Rodrigues Francisco, reg. n.º 19.054, Agente de Combate a Endemias, ref. "ACE", para, no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Izabel Ana dos Santos, reg. n.º 60.721, Coordenador, ref. "L", da Secretaria de Bem-Estar Animal, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 296/SEGES/2023**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SF-MEM-2023/00018, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar Marcos José de Araújo, reg. n.º 16.659, Diretor, ref. "M", para, no período de 1º de março a 30 de março de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Elisângela Pereira Domingues, reg. n.º 63.722, Secretário Adjunto, ref. "R", da Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 297/SEGES/2023**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SF-MEM-2023/00018, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar Célia Yoko Maekawa, reg. n.º 60.794, Auxiliar Administrativo, ref. "G", para, no período de 1º de março a 30 de março de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Marcos José de Araújo, reg. n.º 16.659, Diretor, ref. "M", da Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 298/SEGES/2023**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SE-MEM-2023/00035 da Secretaria da Educação;

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Portaria n.º 925/21 - SEAD, que designou Antônio Carlos da Silva Machado, reg. n.º 18.164, Professor de Língua Portuguesa, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 300/SEGES/2023**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo n.º SGE-PRC-2023/00274, da Secretaria da Educação,

RESOLVE:

I-Revogar, a partir de 06 de fevereiro de 2023:

a) Portaria n.º 211/23-SEGES, que designou Angélica Maria Nascimento Martins Leite, reg. n.º 16.571, Professora de Educação Básica I, para exercer a função de Assistente de Direção;

b) O item XXIV da Portaria n.º 073/23-SEGES, que designou Simone Correia do Nascimento Tondin reg. n.º 17.322, Professora de Educação Básica I, para exercer a função de Assistente de Direção;

II-Revogar, a partir de 10 de fevereiro de 2023:

a) Portaria n.º 202/21-SEAD, que designou Cláudia

de Franca Gomes, reg. n.º 17.387, Professora de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Pedagógicos; Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 301/SEGES/2023**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos Processos Administrativos n.º SGE-PRC-2023/00033, SGE-PRC-2023/00044, SGE-PRC-2023/00053, SGE-PRC-2022/00074, SGE-PRC-2022/00103, SGE-PRC-2022/00115, SGE-PRC-2022/00147, SGE-PRC-2022/00277,

RESOLVE:

I - Revogar, a partir de 09 de novembro de 2022 o item "I-ag" da portaria n.º 1443, que nomeou Andrea da Fonseca Cardoso de Sousa, documento n.º 41.XXX para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I, ref. "P I".

II - Revogar, a partir de 13 de dezembro de 2022:

a) o item "I-e" da portaria n.º 1527, que nomeou Selma Geralda de Oliveira Carvalho, documento n.º 25.XXX, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, ref. "ACE";

b) o item "I-al" da portaria n.º 1527, que nomeou Roberto Lee Silva dos Santos, documento n.º 27.XXX, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, ref. "ACE".

III - Revogar, a partir de 02 de fevereiro de 2023:

a) o item "I-b" da portaria n.º 0186, que nomeou André de Souza Pimentel, documento n.º 26.XXX, para o cargo de Agente da Autoridade de Trânsito, ref. "J";

b) o item "VI-a" da portaria n.º 0186, que nomeou Miguel Canas Gonçalves, documento n.º 52.XXX, para o cargo de Engenheiro Civil, ref. "O";

c) o item "VIII-a" da portaria n.º 0186, que nomeou Suellen Miranda Felipe, documento n.º 41.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I, ref. "P I";

d) o item "IX-b" da portaria n.º 0186, que nomeou Hannah Ferreira Monteiro, documento n.º 43.XXX, para o cargo de Psicólogo, ref. "L";

e) o item "IX-c" da portaria n.º 0186, que nomeou Valdir Cecilio de Oliveira Neto, documento n.º 45.XXX, para o cargo de Psicólogo, ref. "L";

f) o item "IX-d" da portaria n.º 0186, que nomeou

Vitor Roberto Lara do Espirito Santo, documento n.º 49.XXX, para o cargo de Psicólogo, ref. "L".

IV - Revogar, a partir de 08 de fevereiro de 2023:

a) o item "I-a" da portaria n.º 0229, que nomeou Samuel Soares de Castro Filho, documento n.º 29.XXX, para o cargo de Agente da Autoridade de Trânsito, ref. "J";

b) o item "V-a" da portaria n.º 0229, que nomeou Eloisa Naiara Teodoro da Silva, documento n.º 41.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I, ref. "P I";

c) o item "VI-a" da portaria n.º 0229, que nomeou Luiza Neri de Sena Carvalho Korik, documento n.º 55.XXX, para o cargo de Psicólogo, ref. "L";

d) o item "VII-a" da portaria n.º 0229, que nomeou Nathália dos Santos Neves, documento n.º 52.XXX, para o cargo de Técnico de Enfermagem, ref. "J".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 303/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19, SGE-PRC-2023/00033, SGE-PRC-2023/00044, SGE-PRC-2023/00053, SGE-PRC-2022/00074, SGE-PRC-2022/00103, SGE-PRC-2022/00115, SGE-PRC-2022/00147, SGE-PRC-2023/00161, SGE-PRC-2023/00219, SGE-PRC-2023/00266, SGE-PRC-2022/00277,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 03 de março de 2023, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999:

I – Agente da Autoridade de Trânsito, ref. "J"

a) Ricardo dos Santos Maia, documento n.º 48.XXX;

b) André da Silva Kamimura, documento n.º 50.XXX;

II – Agente de Combate às Endemias, ref. "ACE"

a) Bárbara Barbosa Gomes da Silva, documento n.º 40.XXX;

b) André Luiz dos Santos, documento n.º 41.XXX;

III – Arquiteto, ref. "O"

a) Beatriz de Lima Oliver, documento n.º 55.XXX;

IV – Assistente Administrativo, ref. "I"

a) Juliana Nascimento Santos, documento n.º 53.XXX;

b) Lais Aretusa Fonseca, documento n.º 37.XXX;

V – Engenheiro Civil, ref. "O"

a) Leonardo de Medeiros Cruz, documento n.º

38.XXX;

VI – Professor Adjunto de Educação Básica I, ref. "P I"

a) Shirley Daniel Augusto, documento n.º 16.XXX;

b) Gislaíne Ribeiro Siqueira, documento n.º 47.XXX;

c) Elaine dos Santos Pereira, documento n.º 45.XXX;

VII – Psicólogo, ref. "L"

a) Ellen Marques Cipriano, documento n.º 53.XXX;

b) Elaine Lourenço da Silva, documento n.º 41.XXX;

c) Diego Moreira Fernandes, documento n.º 36.XXX;

d) Vanessa Aparecida Nascimento Salgado Silva, documento n.º 48.XXX;

e) Ornella Giulia Maria Anna de Almeida Pascale, documento n.º 20.XXX;

VIII – Técnico de Enfermagem, ref. "J"

a) Caio Batista Neto, documento n.º 49.XXX.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 305/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Processo n.º SGE-PRC-2023/00273, da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

I-Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, Cristiane Prado da Conceição, reg. 15.637, Diretor de Escola, para exercer a função de Supervisor de Ensino, na Secretaria de Educação;

II- Designar, a partir de 08 de fevereiro de 2023, Marililce Alves Santos, reg. 15.688, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na EMEF Prof. Luiz Pinho de Carvalho Filho;

III-Designar, a partir de 09 de fevereiro de 2023, Wania Louise Xavier Carvalho, reg. 17.804, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Assistente de Direção, na EMEF União Cívica Feminina;

IV-Designar, a partir de 13 de fevereiro de 2023

a) Alicia Santos de Paula Soares, reg. 60.940, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na EMEF Antônio Pacífico;

b) Andrea Ribeiro Caldas, reg. 19.227, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Assistente de Direção, na EMEF Antônio Pacífico;

c) Elizabeth Sgrigneli, reg. 17.677, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de

Coordenador de Assuntos Pedagógicos, nas Creches Municipais;

d) Marlene Malaquias Gonçalves, reg. 17.658, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Assistente de Direção, na EMEIEF Gilson Kool Monteiro;

e) Valéria de Almeida Anselmo, reg. 17.824, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Assistente de Direção, na EMEF Dr. Mário Covas Junior;

f) Viviane de Fátima Wasilkiu Nobrega, reg. 17.550, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na EMEI Matteo Bei II.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 309/SEGES/2023

Altera a Portaria n.º 1535/SEGES/2022, que designa servidores da Secretaria de Gestão para fiscalização dos contratos que especifica.

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado n.º 061/SUTIC/2023, da Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação desta Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria SEGES n.º 1535, de 15 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as alterações dos incisos I e II:

“Art.1º...

I - Fiscal titular: Mateus Henrique Valerio, Reg. n.º 60.803

II - Fiscal suplente: Dilza Onofre, Reg. n.º 9.868”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de São Vicente, torna pública a retificação do Edital de Reabertura do Concurso Público 01/2023, publicado em 24/02/2023, nos termos do item 11.1 do referido edital, conforme segue:

Onde se lê:

...
1.2.

Cód.	Cargos	Total de Vagas	Valor da Inscrição R\$	Escolaridade / Requisitos	Salário (R\$)
101	Guarda Civil Municipal Masculino	20	85,00	Ensino Médio, habilitação AB (carro e motocicleta), 1.70 altura, idade mínima de 18 anos e máxima de 35 no ato da inscrição	1.913,10+ 828,12 AR + 573,93 RET + 470,00 abono alimentação+ 361,00 cesta básica
102	Guarda Civil Municipal Feminino	2	85,00	Ensino Médio, habilitação AB (carro e motocicleta), 1.60 altura, idade mínima de 18 anos e máxima de 35 no ato da inscrição	1.913,10+ 828,12 AR + 573,93 RET + 470,00 abono alimentação+ 361,00 cesta básica

(*) Vencimento-base de acordo com a Lei 1094/2023.
Adicional de Risco (AR) calculado à base de 30% da referência H-1. Adicional do Regime Especial de Trabalho (RET) calculado à base de 30% da referência G-1.

...

Leia-se:

...

1.2.

Cód.	Cargos	Total de Vagas	Valor da Inscrição R\$	Escolaridade / Requisitos	Salário (R\$)
101	Guarda Civil Municipal Masculino	20	85,00	Ensino Médio, habilitação AB (carro e motocicleta), 1.70 altura, idade mínima de 18 anos e máxima de 35 no ato da inscrição	1.780,79 + 603,68 AR + 534,23 RET + 470,00 abono alimentação+ 400,00 cesta básica



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade

102	Guarda Civil Municipal Feminino	2	85,00	Ensino Médio, habilitação AB (carro e motocicleta), 1.60 altura, idade mínima de 18 anos e máxima de 35 no ato da inscrição	1.780,79 + 603,68 AR + 534,23 RET + 470,00 abono alimentação+ 400,00 cesta básica
-----	---------------------------------	---	-------	---	--

(*) Vencimento-base de acordo com a Lei 1094/2023.
Adicional de Risco (AR) calculado à base de 30% da referência I-1. Adicional do Regime Especial de Trabalho (RET) calculado à base de 30% da referência H-1.
...

Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

São Vicente, 27 de fevereiro de 2023.

Comissão Organizadora



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de São Vicente, torna pública a retificação do Edital de Reabertura do Concurso Público 02/2023, publicado em 24/02/2023, nos termos do item 11.1 do referido edital, conforme segue:

Onde se lê:

...

1.2.

Cód.	Cargo	Vagas	Escolaridade / Requisitos / Jornada de Trabalho Semanal	Salário (R\$)	Valor da Inscrição (R\$)
201	Biomédico	CR	Curso Superior em Biomedicina, com habilitação em Análises Ambientais fornecida por Instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de Classe./ 40hr/s	3.119,23 + 328,00 abono alimentação + 361,00 cesta basica	103,00
202	Contador	02	Curso Superior em Ciências Contábeis com registro no Conselho Regional de Contabilidade. 40hr/s	3.524,70 + 328,00 abono alimentação + 361,00 cesta básica	114,00
203	Dentista (20 Horas Semanais)	CR	Curso Superior em Odontologia, registro no Conselho Regional de Odontologia e comprovação da habilitação/especialidade por Entidade reconhecida. / 20hr/s	3.455,68 + 361,00 cesta básica	103,00
204	Dentista Endodontista	CR	Curso Superior em Odontologia, registro no Conselho Regional de Odontologia e comprovação da habilitação/especialidade por Entidade reconhecida. 20hr/s	3.455,68 + 361,00 cesta básica	103,00
205	Dentista Especializado Em PNE	CR	Curso Superior em Odontologia, registro no Conselho Regional de Odontologia e comprovação da habilitação/especialidade por Entidade reconhecida. 20hr/s	3.455,68 + 361,00 cesta básica	103,00
206	Dentista Estomatologista	CR	Curso Superior em Odontologia, registro no Conselho Regional de Odontologia e comprovação da habilitação/especialidade por Entidade reconhecida.20hr/s	3.455,68 + 361,00 cesta básica	103,00
207	Dentista Periodontista	CR	Curso Superior em Odontologia, registro no Conselho Regional de Odontologia e comprovação da habilitação/especialidade por Entidade reconhecida.20hr/s	3.216,68 + 400,00 cesta básica	103,00
208	Dentista Protésista	CR	Curso Superior em Odontologia, registro no Conselho Regional de Odontologia e comprovação da habilitação/especialidade por Entidade reconhecida.20hr/s	3.455,68 + 361,00 cesta básica	103,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade

209	Dentista Radiologista	CR	Curso Superior em Odontologia, registro no Conselho Regional de Odontologia e comprovação da habilitação/especialidade por Entidade reconhecida. 20hr/s	3.455,68 + 361,00 cesta básica	103,00
210	Enfermeiro Intensivista	CR	Curso Superior em Enfermagem, registro no Conselho de Classe e comprovação de habilitação/especialidade por Entidade reconhecida. Curso Superior em Enfermagem, registro no Conselho de Classe e comprovação de habilitação/especialidade por Entidade reconhecida. 40hr/s	3.524,70 + 328,00 abono alimentação + 361,00 cesta básica	103,00
211	Enfermeiro PSF	CR	Curso Superior em Enfermagem, registro no Conselho de Classe e comprovação de habilitação/especialidade por Entidade reconhecida. 40hr/s	3.524,70 + 328,00 abono alimentação + 361,00 cesta básica	103,00
212	Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	Ensino Superior em Engenharia, registro no Conselho de Classe e registro no Ministério do Trabalho como Engenheiro de Segurança do Trabalho. 40hr/s	4.500,72 + 328,00 abono alimentação + 361,00 cesta básica	114,00
213	Engenheiro de Tráfego	01	Curso Superior em Engenharia Civil, Mecânica ou Elétrica, com registro no Conselho de Classe. 40hr/s	4.500,72 + 328,00 abono alimentação + 361,00 cesta básica	114,00
214	Fonoaudiólogo	CR	Curso Superior em Fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia. 40hr/s	3.119,23 + 328,00 abono alimentação + 361,00 cesta básica	103,00
215	Técnico de Imobilização Ortopédica	CR	Ensino Médio completo, curso de Auxiliar de Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem e curso de Imobilização Ortopédica. 40hr/s	2.442,83 + 328,00 abono alimentação + 361,00 cesta básica	74,00
216	Técnico de Laboratório	CR	Requisitos para provimento: Ensino Médio completo, com curso profissionalizante e registro no Conselho de Classe. 40hr/s	2.442,83 + 328,00 abono alimentação + 361,00 cesta básica	74,00
217	Técnico de Suporte de Informática	03	Ensino Médio Completo com Curso Técnico Profissionalizante em Informática. 40hr/s	2.161,80 + 328,00 abono alimentação	74,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade

				+ 361,00 cesta basica	
218	Terapeuta Ocupacional	CR	Curso Superior com registro no Conselho regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. 30hr/s	3.119,23 + 328,00 abono alimentação + 361,00 cesta basica	103,00

...

Leia-se:

...

1.2.

Cód.	Cargo	Vagas	Escolaridade / Requisitos / Jornada de Trabalho Semanal	Salário (R\$)	Valor da Inscrição (R\$)
201	Biomédico	CR	Curso Superior em Biomedicina, com habilitação em Análises Ambientais fornecida por Instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de Classe./ 40hr/s	2.903,50 + 328,00 abono alimentação +400,00 cesta básica	103,00
202	Contador	02	Curso Superior em Ciências Contábeis com registro no Conselho Regional de Contabilidade. 40hr/s	3.280,93 + 328,00 abono alimentação + 400,00 cesta básica	114,00
203	Dentista (20 Horas Semanais)	CR	Curso Superior em Odontologia, registro no Conselho Regional de Odontologia e comprovação da habilitação/especialidade por Entidade reconhecida. / 20hr/s	3.216,68 +400,00 cesta básica	103,00
204	Dentista Endodontista	CR	Curso Superior em Odontologia, registro no Conselho Regional de Odontologia e comprovação da habilitação/especialidade por Entidade reconhecida. 20hr/s	3.216,68 + 400,00 cesta básica	103,00
205	Dentista Especializado Em PNE	CR	Curso Superior em Odontologia, registro no Conselho Regional de Odontologia e comprovação da habilitação/especialidade por Entidade reconhecida. 20hr/s	3.216,68 + 400,00 cesta básica	103,00
206	Dentista Estomatologista	CR	Curso Superior em Odontologia, registro no Conselho Regional de Odontologia e comprovação da habilitação/especialidade por Entidade reconhecida.20hr/s	3.216,68 + 400,00 cesta básica	103,00
207	Dentista Periodontista	CR	Curso Superior em Odontologia, registro no Conselho Regional de Odontologia e comprovação da habilitação/especialidade por Entidade reconhecida.20hr/s	3.216,68 + 400,00 cesta básica	103,00

*Prefeitura Municipal de São Vicente*Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade

208	Dentista Protesista	CR	Curso Superior em Odontologia, registro no Conselho Regional de Odontologia e comprovação da habilitação/especialidade por Entidade reconhecida.20hr/s	3.216,68 + 400,00 cesta básica	103,00
209	Dentista Radiologista	CR	Curso Superior em Odontologia, registro no Conselho Regional de Odontologia e comprovação da habilitação/especialidade por Entidade reconhecida.20hr/s	3.216,68 + 400,00 cesta básica	103,00
210	Enfermeiro Intensivista	CR	Curso Superior em Enfermagem, registro no Conselho de Classe e comprovação de habilitação/especialidade por Entidade reconhecida. Curso Superior em Enfermagem, registro no Conselho de Classe e comprovação de habilitação/especialidade por Entidade reconhecida. 40hr/s	3.280,93 + 328,00 abono alimentação + 400,00 cesta básica	103,00
211	Enfermeiro PSF	CR	Curso Superior em Enfermagem, registro no Conselho de Classe e comprovação de habilitação/especialidade por Entidade reconhecida. 40hr/s	3.280,93 + 328,00 abono alimentação + 400,00 cesta básica	103,00
212	Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	Ensino Superior em Engenharia, registro no Conselho de Classe e registro no Ministério do Trabalho como Engenheiro de Segurança do Trabalho. 40hr/s	4.189,44 + 328,00 abono alimentação + 400,00 cesta básica	114,00
213	Engenheiro de Tráfego	01	Curso Superior em Engenharia Civil, Mecânica ou Elétrica, com registro no Conselho de Classe. 40hr/s	4.189,44 + 328,00 abono alimentação + 400,00 cesta básica	114,00
214	Fonoaudiólogo	CR	Curso Superior em Fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia. 40hr/s	2.903,50 + 328,00 abono alimentação +400,00 cesta básica	103,00
215	Técnico de Imobilização Ortopédica	CR	Ensino Médio completo, curso de Auxiliar de Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem e curso de Imobilização Ortopédica. 40hr/s	2.273,88 + 470,00 abono alimentação + 400,00 cesta básica	74,00
216	Técnico de Laboratório	CR	Requisitos para provimento: Ensino Médio completo, com curso profissionalizante e registro no Conselho de Classe. 40hr/s	2.273,88 + 470,00 abono alimentação	74,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade

				+ 400,00 cesta básica	
217	Técnico de Suporte de Informática	03	Ensino Médio Completo com Curso Técnico Profissionalizante em Informática. 40hr/s	2.012,29 + 470,00 abono alimentação + 400,00 cesta básica	74,00
218	Terapeuta Ocupacional	CR	Curso Superior com registro no Conselho regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. 30hr/s	2.538,64 + 328,00 abono alimentação + 400,00 cesta básica	103,00

...

Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

São Vicente, 27 de fevereiro de 2023.

Comissão Organizadora



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de São Vicente, torna pública a retificação do Edital de Reabertura do Concurso Público 03/2023, publicado em 24/02/2023, nos termos do item 11.1 do referido edital, conforme segue:

Onde se lê:

...

1.2. Os cargos, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos, e a jornada de trabalho são os constantes da Tabela abaixo.

Cód.	Cargos	Escolaridade / Requisitos	Vencimentos (R\$)	Vagas	Valor da Inscrição (R\$)
301	Médico Anestesiologista 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	6.299,35 + 151,00 abono alimentação + 361,00 cesta básica	CR	92,00
302	Médico Cardiologista 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	5.249,45 + 361,00 cesta básica	CR	92,00

303	Médico Cardiologista 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	6.299,35 + 151,00 abono alimentação + 361,00 cesta básica	CR	92,00
304	Médico Cirurgião Geral 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	6.299,35 + 151,00 abono alimentação + 361,00 cesta básica	CR	92,00
305	Médico Cirurgião Vascular 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	5.249,45 + 361,00 cesta básica	CR	92,00

306	Médico Cirurgião Vascular 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	6.299,35 + 151,00 abono alimentação + 361,00 cesta básica	CR	92,00
307	Médico Clínico Geral 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	5.249,45 + 361,00 cesta básica	CR	92,00
308	Médico Clínico Geral 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	6.299,35 + 151,00 abono alimentação + 361,00 cesta básica	CR	92,00
309	Médico Do Trabalho 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho de Classe e registro como Médico do Trabalho no Ministério do Trabalho.	5.249,45 + 361,00 cesta básica	CR	92,00

310	Médico Endocrinologista 20 h/s	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	5.249,45 + 361,00 cesta básica	CR	92,00
311	Médico Endoscopista 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	6.299,35 + 151,00 abono alimentação + 361,00 cesta básica	CR	92,00
312	Médico Generalista 40 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	10.498,91+ 328,00 abono alimentação + 361,00 cesta básica	CR	92,00

313	Médico Ginecologista Obstetra 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	5.249,45 + 361,00 cesta básica	CR	92,00
314	Médico Ginecologista Obstetra 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	6.299,35 + 151,00 abono alimentação + 361,00 cesta básica	CR	92,00
315	Médico Hebiatra 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	5.249,45 + 361,00 cesta básica	CR	92,00

316	Médico Hematologista 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	5.249,45 + 361,00 cesta básica	CR	92,00
317	Médico Infectologista 20 H/s	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	5.249,45 + 361,00 cesta básica	CR	92,00
318	Médico Infectologista 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	6.299,35 + 151,00 abono alimentação + 361,00 cesta básica	CR	92,00

319	Médico Intensivista 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	6.299,35 + 151,00 abono alimentação + 361,00 cesta básica	CR	92,00
320	Médico Nefrologista 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	5.249,45 + 361,00 cesta básica	CR	92,00
321	Médico Neurocirurgião 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	6.299,35 + 151,00 abono alimentação + 361,00 cesta básica	CR	92,00

322	Médico Neurologista 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	5.249,45 + 361,00 cesta básica	CR	92,00
323	Médico Neurologista 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	6.299,35 + 151,00 abono alimentação + 361,00 cesta básica	CR	92,00
324	Médico Neurologista Infantil 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	5.249,45 + 361,00 cesta básica	CR	92,00

325	Médico Oftalmologista 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	5.249,45 + 361,00 cesta básica	CR	92,00
326	Médico Oncologista 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	5.249,45 + 361,00 cesta básica	CR	92,00
327	Médico Patologista 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	5.249,45 + 361,00 cesta básica	CR	92,00

328	Médico Pediatra 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	5.249,45 + 361,00 cesta básica		92,00
329	Médico Pediatra 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	6.299,35 + 151,00 abono alimentação + 361,00 cesta básica	CR	92,00
330	Médico Pediatra Neonatologista 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	6.299,35 + 151,00 abono alimentação + 361,00 cesta básica	CR	92,00

331	Médico Pneumologista 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	5.249,45 + 361,00 cesta básica	CR	92,00
332	Médico Psiquiatra 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	5.249,45 + 361,00 cesta básica	CR	92,00
333	Médico Psiquiatra 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	6.299,35 + 151,00 abono alimentação + 361,00 cesta básica	CR	92,00

334	Médico Psiquiatra Infantil 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	5.249,45 + 361,00 cesta básica	CR	92,00
335	Médico Reumatologista 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	5.249,45 + 361,00 cesta básica	CR	92,00
336	Médico Socorrista 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	6.299,35 + 151,00 abono alimentação + 361,00 cesta básica	CR	92,00

337	Médico Traumaortopedista 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	6.299,35 + 151,00 abono alimentação + 361,00 cesta básica	CR	92,00
338	Médico Ultrassonografista 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	6.299,35 + 151,00 abono alimentação + 361,00 cesta básica	CR	92,00
339	Médico Urologista – 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 5.249,45 + 361,00 cesta básica	CR	92,00

...

Leia-se:

...

1.2. Os cargos, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos, e a jornada de trabalho são os constantes da Tabela abaixo.

Cód.	Cargos	Escolaridade / Requisitos	Vencimentos (R\$)	Vagas	Valor da Inscrição (R\$)
301	Médico Anestesiologista 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 5.863,68 + 151,00 abono alimentação + 400,00 cesta básica	CR	92,00
302	Médico Cardiologista 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 4.886,40 + 400,00 cesta básica	CR	92,00
303	Médico Cardiologista 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 5.863,68 + 151,00 abono alimentação + 400,00 cesta básica	CR	92,00

304	Médico Cirurgião Geral 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 5.863,68 + 151,00 abono alimentação + 400,00 cesta básica	CR	92,00
305	Médico Cirurgião Vascular 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 4.886,40 + 400,00 cesta básica	CR	92,00
306	Médico Cirurgião Vascular 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 5.863,68 + 151,00 abono alimentação + 400,00 cesta básica	CR	92,00



307	Médico Clínico Geral 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 4.886,40 + 400,00 cesta básica	CR	92,00
308	Médico Clínico Geral 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 5.863,68 + 151,00 abono alimentação + 400,00 cesta básica	CR	92,00
309	Médico Do Trabalho 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho de Classe e registro como Médico do Trabalho no Ministério do Trabalho.	R\$ 4.886,40 + 400,00 cesta básica	CR	92,00
310	Médico Endocrinologista 20 h/s	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 4.886,40 + 400,00 cesta básica	CR	92,00

311	Médico Endoscopista 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 5.863,68 + 151,00 abono alimentação + 400,00 cesta básica	CR	92,00
312	Médico Generalista 40 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 9.772,80 + 328,00 abono alimentação + 400,00 cesta básica	CR	92,00
313	Médico Ginecologista Obstetra 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 4.886,40 + 400,00 cesta básica	CR	92,00

314	Médico Ginecologista Obstetra 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 5.863,68 + 151,00 abono alimentação + 400,00 cesta básica	CR	92,00
315	Médico Hebiatra 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 4.886,40 + 400,00 cesta básica	CR	92,00
316	Médico Hematologista 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 4.886,40 + 400,00 cesta básica	CR	92,00

317	Médico Infectologista 20 H/s	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 4.886,40 + 400,00 cesta básica	CR	92,00
318	Médico Infectologista 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 5.863,68 + 151,00 abono alimentação + 400,00 cesta básica	CR	92,00
319	Médico Intensivista 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 5.863,68 + 151,00 abono alimentação + 400,00 cesta básica	CR	92,00

320	Médico Nefrologista 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 4.886,40 + 400,00 cesta básica	CR	92,00
321	Médico Neurocirurgião 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 5.863,68 + 151,00 abono alimentação + 400,00 cesta básica	CR	92,00
322	Médico Neurologista 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 4.886,40 + 400,00 cesta básica	CR	92,00

323	Médico Neurologista 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 5.863,68 + 151,00 abono alimentação + 400,00 cesta básica	CR	92,00
324	Médico Neurologista Infantil 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 4.886,40 + 400,00 cesta básica	CR	92,00
325	Médico Oftalmologista 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 4.886,40 + 400,00 cesta básica	CR	92,00

326	Médico Oncologista 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	RS 4.886,40 + 400,00 cesta básica	CR	92,00
327	Médico Patologista 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	RS 4.886,40 + 400,00 cesta básica	CR	92,00
328	Médico Pediatra 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	RS 4.886,40 + 400,00 cesta básica		92,00

329	Médico Pediatra 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 5.863,68 + 151,00 abono alimentação + 400,00 cesta básica	CR	92,00
330	Médico Pediatra Neonatologista 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 5.863,68 + 151,00 abono alimentação + 400,00 cesta básica	CR	92,00
331	Médico Pneumologista 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 4.886,40 + 400,00 cesta básica	CR	92,00

332	Médico Psiquiatra 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 4.886,40 + 400,00 cesta básica	CR	92,00
333	Médico Psiquiatra 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 5.863,68 + 151,00 abono alimentação + 400,00 cesta básica	CR	92,00
334	Médico Psiquiatra Infantil 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 4.886,40 + 400,00 cesta básica	CR	92,00

335	Médico Reumatologista 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 4.886,40 + 400,00 cesta básica	CR	92,00
336	Médico Socorrista 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 5.863,68 + 151,00 abono alimentação + 400,00 cesta básica	CR	92,00
337	Médico Traumaortopedista 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 5.863,68 + 151,00 abono alimentação + 400,00 cesta básica	CR	92,00

338	Médico Ultrassonografista 24 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 5.863,68 + 151,00 abono alimentação + 400,00 cesta básica	CR	92,00
339	Médico Urologista – 20 H/S	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado e reconhecido pela AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por órgãos oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por órgão profissional oficial competente.	R\$ 4.886,40 + 400,00 cesta básica	CR	92,00

...

Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

São Vicente, 27 de fevereiro de 2023.

Comissão Organizadora

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DA FAZENDA

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços - ISSQN, pelo presente Edital convoca o responsável pela empresa Comercial Mar das Chaves Eireli – CNPJ 31.126.492/0001-90, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Lei Complementar 1037 de 2021 artigo 24 §1º, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais: Referente às notificações de débitos 106/23, 107/23, 108/23 e 109/23, conf. P.A. 40772/20.

São Vicente, 27 de fevereiro de 2023.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe Do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços - ISSQN, pelo presente Edital convoca o responsável pela empresa Edifício J.M. Guerra III – CNPJ 24.283.946/0001-70, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, conforme lei municipal 1037/21, art. 24 §1 a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

Referente a extrato de obras lançado para alvará para pequenas reformas

Conforme processo 47048/20

São Vicente, 27 de fevereiro de 2023.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe Do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

**QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e considerando que as empresas abaixo relacionadas possuem valores em haver, estando o município em mora nos pagamentos o que pode acarretar prejuízos financeiros futuros.

Considerando ainda que as atividades e mercadorias dos fornecedores abaixo relacionados são cruciais ao funcionamento da máquina pública e vem de encontro ao interesse público primário do município de São Vicente o que justifica o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:

Pagamento	Empenho	Ano	CNPJ	Valor Pago	Documento Fiscal
09/02/2023	2378	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 2.876,33	1073
13/02/2023	2	2023	10.545.965/0001-13	R\$ 28.041,00	302
14/02/2023	2378	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 811,27	1495
14/02/2023	10676	2022	12.219.645/0001-07	R\$ 1.597,28	803
14/02/2023	8745	2022	12.219.645/0001-07	R\$ 4.006,99	800
14/02/2023	11014	2022	12.219.645/0001-07	R\$ 7.986,36	807
14/02/2023	1324	2023	12.219.645/0001-07	R\$ 5.349,30	849
14/02/2023	896	2023	12.219.645/0001-07	R\$ 43.263,06	848
14/02/2023	895	2023	12.219.645/0001-07	R\$ 47.373,14	850
14/02/2023	12993	2022	12.219.645/0001-07	R\$ 4.804,49	842
14/02/2023	12995	2022	12.219.645/0001-07	R\$ 10.693,39	843
14/02/2023	10335	2022	10.965.789/0001-79	R\$ 945,83	2285
15/02/2023	9346	2022	07.352.418/0001-07	R\$ 78,40	13655
15/02/2023	10500	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 149,00	4263
15/02/2023	4647	2022	01.291.328/0001-77	R\$ 252,45	1374
15/02/2023	4646	2022	01.291.328/0001-77	R\$ 735,97	1382
15/02/2023	13319	2022	14.628.268/0001-87	R\$ 250.673,28	2088
15/02/2023	10718	2022	03.131.150/0001-22	R\$ 7.720,00	599
15/02/2023	10718	2022	03.131.150/0001-22	R\$ 7.980,55	600
15/02/2023	175	2023	37.188.920/0001-95	R\$ 390,00	179
16/02/2023	4647	2022	01.291.328/0001-77	R\$ 252,45	1350
16/02/2023	9349	2022	04.985.752/0001-00	R\$ 199.068,00	7300
17/02/2023	10693	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 149,00	4274
17/02/2023	10601	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 238,40	4277
17/02/2023	620	2023	58.261.959/0001-60	R\$ 490,00	3135
17/02/2023	9431	2022	21.870.040/0001-64	R\$ 28.565,00	550
17/02/2023	627	2020	32.784.840/0001-77	R\$ 207.856,20	3062
17/02/2023	183	2020	32.784.840/0001-77	R\$ 80.751,65	198
17/02/2023	624	2023	58.261.959/0001-60	R\$ 720,00	3134

Desta forma, tendo em vista o acima justificado efetue se o pagamento dos credores e **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta efeitos jurídicos legais.

São Vicente, 23 de fevereiro de 2023.

Marianne da Costa Antunes
Secretária Municipal da Fazenda

**SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E
NEGÓCIOS PORTUÁRIOS****COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO SECINP**

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Auto de Infração n.º 11.319, referente ao Proc. Adm. 9001/18, Inscrição 055.881, Daniel Gonçalves Mecânica - ME, Praça Imigração Japonesa, 121, CEP 11.355-230, Lei Complementar 1062/22, art. 242, inc. I, Alínea D, "Funcional com a licença vencida e deixá-la de renovar exigido pelas intimações 06865 e 01288";

Auto de Infração n.º 9324, referente ao Proc. Adm. 232/21, Inscrição 071.032, Phellip Francisco de Santana, Rua Américo Martins dos Santos, 34, Lei Complementar 1062/22, art. 242, inc. I, Alínea A, "Em 23/02/23, às 15hs, constatei o estabelecimento em funcionamento como oficina mecânica, em desacordo com a Lei 987/20, mesmo após intimado para encerrar tal atividade

**COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE
INFRAÇÃO SECINP**

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: Felipe Aroaldo
Local: Avenida Nações Unidas, 287 – São Vicente-SP – CEP 11330-300. AUTO DE INFRAÇÃO n.º 10269 de 27 de outubro de 2022, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea A, com o valor de R\$ 2.283,33, motivo "INICIAR O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE SEM A RESPECTIVA LICENÇA", referente Proc. Adm. n.º 37385/19, Aviso Recibo n.º 024285/23, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 11/03/23 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 27/03/23.

Interessado: Colégio Francisco Moraes
Local: Rua General Marcondes Salgado, 79 casa 385 – Vila Cascatinha - São Vicente-SP – CEP 11370-070. AUTO DE INFRAÇÃO n.º 11398 de 30 de novembro de 2022, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso III, alínea B, com o valor de R\$ 3.805,55, motivo "NA DATA E HORÁRIO ACIMA, FUI ATENDIDO PELA RESPONSÁVEL (SR.ª GIOVANA), ESTANDO O ESTABELECIMENTO (ESQUINA DA RUA GEN. MARCONDES SALGADO C/ RUA RUA ADOLFO CAVALCANTI) EM PLENO FUNCIONAMENTO, EMBORA INTERDITADO EM 30/07/21. NO MESMO IMÓVEL, FUNCIONA A EMPRESA BARBOSA E RIBEIRO RECREAÇÃO (I.M. 047.368). ", referente Proc. Adm. n.º 52048/17, Aviso Recibo n.º 024301/23,

com desconto de 50% até o 1º vencimento em 11/03/23 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 27/03/23.

Interessado: Barbosa e Ribeiro Recreação Ltda. - ME

Local: Rua Adolfo Cavalcanti, 169 – Vila Cascatinha - São Vicente-SP – CEP 11370-140. AUTO DE INFRAÇÃO n.º 11399 de 30 de novembro de 2022, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso III, alínea B, com o valor de R\$ 3.805,55, motivo "NA DATA E HORÁRIO ACIMA, FUI ATENDIDO PELA RESPONSÁVEL (SR.ª GUACIMARA) ESTANDO O ESTABELECIMENTO ESQUINA DA RUA GEN. MARCONDES SALGADO C/ RUA ADOLFO CAVALCANTI EM PLENO FUNCIONAMENTO, EMBORA INTERDITADO EM 30/07/21. NO MESMO IMÓVEL, FUNCIONA A EMPRESA COLÉGIO FRANCISCO MORAES I.M. 061.542 ", referente Proc. Adm. n.º 050002/14 Aviso Recibo n.º 024308/23 com desconto de 50% até o 1º vencimento em 11/03/23 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 27/03/23.

Interessado: Marcela Brandini da Silva
Local: Av. Pre. José Monteiro, 1.045 – Vila Cascatinha - São Vicente-SP – CEP 11380-900

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 11393 de 21 de novembro de 2022, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea B, com o valor de R\$ 2.283,33, motivo "NÃO ATENDIMENTO À INTIMAÇÃO N.º 08266, DE 25/07/22. FUNCIONAMENTO CONSTATADO EM 21/11/22 ÀS 9H30MIN. ", referente Proc. Adm. n.º 20452/17 Aviso Recibo n.º 024317/23 com desconto de 50% até o 1º vencimento em 11/03/23 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 27/03/23.

Interessado: Marcela Brandini da Silva
Local: Av. Antônio Emmerich, 245 – Vila Cascatinha - São Vicente-SP – CEP 11390-001. AUTO DE INFRAÇÃO n.º 9657 de 21 de novembro de 2022, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea B, com o valor de R\$ 2.283,33, motivo "NÃO ATENDIMENTO À INTIMAÇÃO N.º 08324, DE 09/06/22. FUNCIONAMENTO CONSTATADO EM 21/11/22, ÀS 10H15MIN. ", referente Proc. Adm. n.º 20452/17 Aviso Recibo n.º 024320/23 com desconto de 50% até o 1º vencimento em 11/03/23 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 27/03/23. São Vicente, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO TADACHI IHA
Secretário Municipal de Comércio, Indústria e
Negócios Portuários

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO**Proc. Adm. n.º: 10.521/22**

Interessado: ARMANDO FERNANDES FILHO
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro - DEPCAD INFORMA através deste Edital de Citação a Responsável Técnica Silvana Lúcia de Araujo Col, Processo em epígrafe, sobre o indeferimento, face tempo decorrido e falta de interesse. São Vicente, 23 de fevereiro de 2023

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 6.986/23

Interessada: MARIA LÚCIA DA SILVA MORAES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Maria Lúcia da Silva Moraes, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.473, lavrada em 30/12/22. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 23 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 8.371/19

Interessado: LEUSVALDO ALVES FEITOSA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Leusvaldo Alves Feitosa, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 121.227, lavrada em 08/02/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 23 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 45.860/13

Interessado: JOSE EDIVANIO PEIXOTO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Jose Edivanio Peixoto, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos

ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.351, lavrada em 14/12/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 23 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 42.985/20

Interessado: JAIRO BATISTA DE JESUS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Jairo Batista de Jesus, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 478714/23, n.º 478719/23, n.º 478722/23, n.º 478723/23, n.º 478724/23, n.º 478725/23, datados de 02/01/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 28 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 12.739/12

Interessado: JOSÉ DOMINGUES DE JESUS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, José Domingues de Jesus, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 121.235, lavrada em 15/02/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 23 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 39.066/12

Interessado: JOÃO CARLOS MAROTTI
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, João Carlos Marotti, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 121.236, lavrada em 15/02/23. E para que chegue

ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 23 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 47.923/22

Interessado: JOSE MANOEL TAVARES FONSECA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, JOSE MANOEL TAVARES FONSECA, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 478932/23, datado de 09/01/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 23 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 34.325/17

Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DELEMI I
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DELEMI I, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 018420/23, datado de 04/01/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 23 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 7.381/23

Interessado: MARCOS FERNANDES DOS REIS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, MARCOS FERNANDES DOS REIS, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 120880, lavrada em 09/09/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 23 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 7.381/23

Interessada: MARIA DO CARMO OLIVEIRA NASCIMENTO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Maria do Carmo Oliveira Nascimento, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.688, lavrada em 07/02/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 23 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 7.384/23

Interessado: MANOEL ALMEIDA DANTAS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Manoel Almeida Dantas, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.733, lavrada em 13/01/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 23 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 7.386/23

Interessado: ADOLFO DOS SANTOS ASSUNÇÃO FERREIRA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, ADOLFO DOS SANTOS ASSUNÇÃO FERREIRA, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.289, lavrada em 08/02/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 23 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 54312/22

Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GOAIO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GOAIO, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.297, lavrada em 14/02/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 23 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**Secretaria de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 7.738/23**

Interessada: JULIANA DE LUCCA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Juliana de Lucca, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Auto de Infração n.º 122.236, lavrada em 10/02/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 28 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**Secretaria de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 1.208/23**

Interessado: DENTAL BR

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Dental BR, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 120.603, lavrada em 04/01/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 28 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**Secretaria de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 1.881/23**

Interessado: RUMO LOGÍSTICA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário,

Rumo Logística, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.301, lavrada em 10/01/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 28 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**Secretaria de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 21.642/19**

Interessada: CREUZA MARIA DE MELLO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Creuza Maria de Mello, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 122.407, lavrada em 02/01/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 28 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**Secretaria de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 52.084/08**

Interessado: ARLINDO MATOS PIMENTEL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Arlindo Matos Pimentel, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 478979/23, datado de 09/01/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 28 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**Secretaria de Licenciamento****Proc. Adm. n.º: 15.226/22**

Interessado: EDSON VIRGINIO SOARES

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores - DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o Responsável Técnico Marceu Martins de Souza, Processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 28 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**Secretaria de Licenciamento.**

Proc. Adm. n.º: 33.093/09

Interessada: SANDRA HELENA CASSIANO
A Secretária de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores - DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o Responsável Técnico Caio Henrique Carvalho Oliveira, Processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 28 de fevereiro de 2023.
ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**EDITAL DE INDEFERIMENTO DE PRAZO**

Processo n.º 54.056/21 – PRISCILLA VIANA ORNELAS. A Secretária Municipal de Meio Ambiente informa que foi indeferido o pedido de prazo para regularizar as atividades de PGRS, interessado tem Pendência de regularização da licença com prazo previsto no código de processo administrativo (LC.1037). O presente Edital tem como base o Ofício n.º 83/23, estamos a disposição para maiores esclarecimentos. O atendimento é realizado na sede da Secretária Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

EDITAIS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Processo n.º 46.031/21 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA CECILIA. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 65/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referente à construção realizada na Rua. João Ramalho n.º 830, – Centro. O atendimento é realizado na sede da Secretária Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 21.462/21 – DENISE DE CASSIA ELOU NG. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 124/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referente

à construção realizada na Praça Bernadino de Campo n.º 173, – Centro. O atendimento é realizado na sede da Secretária Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 21.283/21 – SAINT – GOBAIN DO BRASIL LTDA. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 120/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referente à construção realizada na Rua. Frei Gaspar n.º 1248, – Centro. O atendimento é realizado na sede da Secretária Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 57.928/21 – JOSÉ GENECI SANTANA DOS SANTOS. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 27/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referente à construção realizada na Rua Ibrahim Abdalla Set El Banat n.º 753, Jd RIO BRANCO. O atendimento é realizado na sede da Secretária Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 56.907/21 – KLEBER DE PAULA OLIVEIRA. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 47/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referente à construção realizada na Rua Dr. Antonio Silvio Cunha Bueno n.º 139, Morro dos Barbosas. O atendimento é realizado na sede da Secretária Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 68.857/21 – RICARDO DA SILVA MION FILHO. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 48/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referente à construção realizada na Rua Dr. Julio Prestes n.º 540, Vl.Valença. O atendimento é realizado na sede da Secretária Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 50.745/21 – NANJI MICHELE MENK SILVA. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 59/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à construção realizada na Rua Coronel Silva Telles, n.º 980 – Parque São Vicente. O atendimento é realizado na sede da Secretária Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 03.783/21 – MARCELO RODRIGUES DA SILVA. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 23/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à demolição realizada na Avenida Dom Pedro II, n.º 176 – Cidade Náutica. O atendimento é realizado na sede da Secretária Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 09.473/21 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL VILA MORENA. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 68/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à reforma realizada na Rua Freitas Guimarães, n.º 162 – Itararé. O atendimento é realizado na sede da

Secretária Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 03.897/21 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANA LÚCIA. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 69/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à reforma realizada na Rua Dom Lara, n.º 49 – Vila Valença. O atendimento é realizado na sede da Secretária Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 26.091/21 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LEONARDO IV. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 116/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à reforma realizada na Rua Cuiabá, n.º 464 – Vila Nossa Senhora de Fátima. O atendimento é realizado na sede da Secretária Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 25.896/21 – SANCHES CONSTRUTORA E INCORPORADORA. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 115/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à demolição e construção realizadas na Rua Doutor Estevão de Almeida, n.º 159 – Vila Pedro Duarte. O atendimento é realizado na sede da Secretária Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 30.044/21 – G.A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E REFORMAS – ME. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 121./2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à construção realizada na Rua Professor André Retz, n.º 177 – Esplanada dos Barreiros. O atendimento é realizado na sede da Secretária Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 31.136/21 – DOLORES EDREIRA LOPEZ. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 85/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à reforma realizada na Rua Caminho dos Barreiros, n.º 437 – Esplanada dos Barreiros. O atendimento é realizado na sede da Secretária Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 31.140/21 – MOHAMAD MOHIDEIN ABOU ARABI. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 84/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à reforma realizada na Rua Frei Gaspar, n.º 2.685 – Parque São Vicente. O atendimento é realizado na sede da Secretária Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 32.005/21 – RIVABEM CONSTRUTORA EIRELI. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 92/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à implantação da rede de fibra óptica realizada nas faixas de domínio de estradas iniciando na

Rua Otávio Alves Machado, n.º 01, seguindo pela marginal da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, no Km 276, na Vila Ema. O atendimento é realizado na sede da Secretária Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 33.320/21 – LEONILDA TEIXEIRA RIBEIRO. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 83/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à construção realizada na Rua Francisco Marques Sopa, n.º 151 – Catiapoã. O atendimento é realizado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 34.577/21 – CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 86/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à reforma realizada na Avenida Prefeito José Monteiro n.º 1.045 – Jardim Independência. O atendimento é realizado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 34.836/21 – CARLOS JOÃO DAVID. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 88/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à construção e reforma realizadas na Rua Doutor Fernando Costa, n.º 779 – Vila Valença. O atendimento é realizado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 35.345/21 – JOSEMAR PIRES DA SILVA. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 89/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à demolição e construção realizadas na Rua Coronel Alípio Ferraz, n.º 623 – Cidade Náutica. O atendimento é realizado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 40.122/21 – MHJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 90/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à construção realizada na Rua Caramuru, n.º 282 – Vila Jockey Clube. O atendimento é realizado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 43.537/21 – LUIZ ALEXANDRE JACULE. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 77/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à demolição realizada na Rua Coronel José Lopes, n.º 353 – Centro. O atendimento é realizado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 49.101/21 – MÁRCIO BARREIRO DE ABREU. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 75/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à reforma realizada na Alameda Ari Barroso, n.º 61 – Apto 1.108 – Ilha Porchat. O atendimento é realizado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

EDITAIS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Processo n.º 02.761/21 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COLUMBIA. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 66/23, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à demolição realizada na Avenida Manoel da Nóbrega, n.º 1.392 – Itararé. O atendimento é realizado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 02.869/21 – ANA PALMA KAREIVA SIMIOLI. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 39/23, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referente à demolição realizada na Avenida Nove de Julho, n.º 75 – Vila Melo. O atendimento é realizado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 05.756/21 – JOSÉ ANTÔNIO DE PAULA. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 70/23, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referente à construção realizada na Rua Elaine Rosa dos Santos Fraga, n.º 211 – Vila Ema. O atendimento é realizado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 33.392/21 – LAAM CONSTRUTORA EIRELI. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 98/23, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à demolição e construção realizadas na Rua Doutor Rubim César, n.º 636 – Vila São Jorge.

O atendimento é realizado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 34.791/21 – RITA DE CÁSSIA LIMA RIBEIRO. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 96/23, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à reforma realizada na Avenida Marechal Deodoro, n.º 769 – Vila Valença. O atendimento é realizado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 45.558/21 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HONDURAS. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 62/23, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à reforma realizada na Rua Saldanha da Gama, n.º 60 – Itararé. O atendimento é realizado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 46.175/21 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ELIZABETH. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 64/23, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à reforma realizada na Rua Doutor Campos Sales, n.º 225 – Centro. O atendimento é realizado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 50.153/21 – GABRIEL FALEIROS ALVES DE SOUZA. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em

Ofício n.º 74/23, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à demolição e construção realizadas na Avenida Quintino Bocaiúva, n.º 1.659 – Centro. O atendimento é realizado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 65.879/21 – CONSTRUTORA RIBEIRO EIRELI. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 40/23, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à construção realizada na Rua Doutor Orlando Drummond Murgel, n.º 184 – Vila Cascatinha. O atendimento é realizado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 68.171/21 – GITO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 43/23, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à reforma realizada na Rua XV de Novembro, n.º 248, Lojas 01 e 02 – Centro. O atendimento é realizado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 22.984/2021 – FIORIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 112/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à construção realizada na Avenida Nove de Julho, n.º 662 – Vila Cascatinha. O atendimento é realizado na sede da Secretaria de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 24.007/2021 – LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 117/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à construção e reforma realizadas na Rua Luiz Meireles de Araújo, n.º 100 – Cidade Náutica. O atendimento é realizado na sede da Secretaria de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 68.758/2021 – ILHA PORCHAT CLUBE. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 20/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à demolição realizada na Alameda Paulo Gonçalves, n.º 61 – Itararé. O atendimento é realizado na sede da Secretaria de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 66.606/2021 – SRC ENGENHARIA LTDA. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 56/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à construção realizada na Rua Caramuru, n.º 292 – Parque São Vicente. O atendimento é realizado na sede da Secretaria de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 64.315/2021 – FORTEC ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 50/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à reforma realizada na Rua Cândido Rodrigues, n.º 304 – Centro. O atendimento é realizado na sede da Secretaria de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 65.109/2021 – JRI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 45/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à demolição e construção realizadas na Rua Costa Rego, n.º 425 – Vila São Jorge. O atendimento é realizado na sede da Secretaria de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 22.986/2021 – VELASCO & MEIRELES CONSTRUTORA LTDA. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 123/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à demolição e construção realizadas na Rua Tiradentes, n.º 530 – Parque Bitaru. O atendimento é realizado na sede da Secretaria de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Processo n.º 32.332/2021 – MTORRESCONSTRUTORA LTDA. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 101/2023, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à construção realizada na Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, n.º 198 – Cidade Náutica. O atendimento é realizado na sede da Secretaria de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 as 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E DE QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES E SERVIÇOS – AF 000019/2023– PROC. ADM. N.º 16.756/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Victorya Crystyna Rosa Bocatto, CNPJ 37.188.920/0001-95. Têm entre si, justo e acertado, o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E DE QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES E SERVIÇOS, com fundamento no artigo 73, inciso I, alínea b, da Lei Federal n.º 8.666/1993 c/c artigo 9º do Decreto Municipal n.º 5565-A. São Vicente, 23 de fevereiro de 2023.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E DE QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES E SERVIÇOS - AF 003761/2022- PROC. ADM. N.º 16.756/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos e Acessórios Eireli, CNPJ 21.278.096/0001-24. Têm entre si, justo e acertado, o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E DE QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES E SERVIÇOS, com fundamento no artigo 73, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c artigo 9º do Decreto Municipal nº 5565-A. São Vicente, 23 de fevereiro de 2023.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E DE QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES E SERVIÇOS - AF 003952/2022- PROC. ADM. N.º 16.756/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Ricardo Afonso Teixeira Scarelli - ME, CNPJ 18.579.290/0001-35. Têm entre si, justo e acertado, o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E DE QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES E SERVIÇOS, com fundamento no artigo 73, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c artigo 9º do Decreto Municipal nº 5565-A. São Vicente, 23 de fevereiro de 2023.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E DE QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES E SERVIÇOS - AF 003737/2022- PROC. ADM. N.º 16.756/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Orla Distribuidora de Produtos Eireli, CNPJ 04.013.164/0001-04. Têm entre si, justo e acertado, o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E DE QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES E SERVIÇOS, com fundamento no artigo 73, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c artigo 9º do Decreto Municipal nº 5565-A. São Vicente, 23 de fevereiro de 2023.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E DE QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES E SERVIÇOS - AF 003889/2022- PROC. ADM. N.º 16.756/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: V. Monte Serviços, Comércio e Transporte de Peças e Acessórios para Veículos, CNPJ 20.441.511/0001-56. Têm entre si, justo e acertado, o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E DE QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES E

SERVIÇOS, com fundamento no artigo 73, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c artigo 9º do Decreto Municipal nº 5565-A. São Vicente, 23 de fevereiro de 2023.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 007/2023

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n. 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404 - sala 04 - Centro - São Vicente/SP - CEP 11310-080 de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 17h00 ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data da infração e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário de Mobilidade Urbana

PLANILHA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 007/2023				
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR
DKV 2131	B800766663	5185-1	08/11/22	195,23
JSN 7F21	B809034171	6050-1	10/11/22	293,47
EJV 2J33	M540040284	5185-1	09/11/22	195,23
CLN 9893	B800767883	5991-0	08/11/22	293,47
ENM 3188	X810103553	6050-3	07/11/22	293,47
ENC 9386	H710203834	7455-0	07/11/22	130,16
ENM 3188	H710203861	7463-0	06/11/22	195,23
EBT 9876	X810103476	6050-3	06/11/22	293,47
BIM 3989	X810103312	6050-3	04/11/22	293,47
ENM 3188	H710204465	7463-0	02/11/22	195,23
OOG 7J27	M540038423	7633-1	13/11/22	293,47
FZC 8366	B800751120	6041-2	13/11/22	195,23
DWD7143	H710204513	7455-0	13/11/22	130,16
FUC 6A87	M540039075	7633-1	13/11/22	293,47
ENM 3188	H710204627	7463-0	14/11/22	195,23
CYT 8122	H710204639	7455-0	14/11/22	130,16
DWA 9623	H710204786	7455-0	15/11/22	130,16
DSB 2D34	X810104399	6050-3	16/11/22	293,47
FIV 0030	B800763114	6050-1	16/11/22	293,47
EKY 8031	B800767223	5185-1	15/11/22	195,23
DHW5687	H710204756	7455-0	15/11/22	130,16
FKT 8E33	M540043417	5193-0	15/11/22	293,47
CUL 5J39	H710204827	7455-0	16/11/22	130,16
EOT 0825	B800769291	7684-2	19/11/22	130,16
DLG 7820	B800768011	6068-1	17/11/22	195,23
ESY 1H04	H710205099	7455-0	18/11/22	130,16
OMF 0591	H710205101	7455-0	18/11/22	130,16
FKJ 3914	B800762093	7684-2	24/11/22	130,16
EUV 8A51	M540043215	6319-0	20/11/22	195,23
DJB 4I90	X810104689	6050-3	19/11/22	293,47
PXO 5J38	M540040823	7625-1	20/11/22	293,47
EOY 1388	H710206002	7455-0	26/11/22	130,16
DNE 9293	X810105073	6050-3	25/11/22	293,47
CIU 4G75	X810105133	6050-3	25/11/22	293,47
FHJ 1E78	H710206192	7455-0	27/11/22	130,16
EKE 7010	B800769056	7684-2	23/11/22	130,16
DMX 7935	B800769986	5193-0	28/11/22	293,47
DMX 7935	B800769985	5185-1	28/11/22	195,23

FPV 9860	B800768356	7684-2	01/12/22	130,16
JFW 2E01	H710205521	7455-0	21/11/22	130,16
RAW4E29	H710206284	7455-0	28/11/22	130,16
EET 2446	B800771210	6050-1	30/11/22	293,47
FTW 5343	X810105357	6050-3	28/11/22	293,47
BSZ 4B72	H710205798	7455-0	24/11/22	130,16
FNW7E97	M540041028	7633-1	23/11/22	293,47
DGO 7404	B800769049	5185-2	23/11/22	195,23
FGZ 1A49	X810104999	6050-3	23/11/22	293,47
GKD 6A77	M540044740	5843-3	01/12/22	195,23
PYN 6F57	X810104819	6050-3	21/11/22	293,47
FOD 6I76	H710206152	7471-0	27/11/22	880,41
FSV 5G95	M540043568	6050-1	01/12/22	293,47
EUY 8777	B800769430	5843-3	01/12/22	195,23
EYB 3B98	M540044814	5843-3	01/12/22	195,23
EYV 5B16	H710206509	7455-0	30/11/22	130,16
ESS 8A24	X810105443	6050-3	29/11/22	293,47
GGU 9208	X810105481	6050-3	30/11/22	293,47
CVI 5F29	M540040759	5541-4	03/12/22	195,23
GAZ 9H61	B809027445	5843-3	03/12/22	195,23
EXS 2G38	B809015192	5738-0	07/12/22	293,47
DQA 3A86	M540042959	5843-3	07/12/22	195,23
DDQ 6831	B800761886	7366-2	08/12/22	130,16
FQE 6589	B800767802	5185-1	07/12/22	195,23
EKE 8807	B800768392	6050-1	05/12/22	293,47
ERY 8660	X810106077	6050-3	07/12/22	293,47
DQW2557	H710207403	7455-0	08/12/22	130,16
EDN 0J14	X810106125	6050-3	08/12/22	293,47
EDN 1992	B800773316	6050-1	08/12/22	293,47

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 007/2023

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderão ser apresentadas presencialmente

no Órgão de Trânsito, situado na rua José Bonifácio, 404 sala 04 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-080, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00 ou pelos Correios..

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente (www.dcctransito.com.br) preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/desdobramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário de Mobilidade Urbana

DVS 1453	H710211373	7455-0	10/03/23
DVF 3F23	M540049036	6050-1	13/03/23
EOZ 4B30	M540046710	7684-2	13/03/23
ENZ 3390	B800772647	7684-2	13/03/23
BJM 3960	B800774638	7684-2	13/03/23
DQR9G33	H710211536	7455-0	13/03/23
FQC 1848	B800768049	5550-0	13/03/23
DMM 8730	B800772606	5185-2	13/03/23
AYZ 6E68	M540041164	5843-3	13/03/23
FQI 4801	B800776603	7684-2	13/03/23
GDX 7F38	M540043915	5843-3	13/03/23
FKJ 3530	B800785524	7684-2	13/03/23
CGP 8823	X810108712	6050-3	13/03/23
FFO 4A50	X810108653	6050-3	13/03/23
QQV 7A22	M540049020	6050-1	13/03/23
FZB 5D36	M540046726	7684-2	13/03/23
FBC 4I72	H710211806	7463-0	13/03/23
FYS 7A06	X810108749	6050-3	13/03/23
GCD 8529	B800774502	5541-3	13/03/23
FQC 8J67	M540047210	7633-2	16/03/23
FLC 7H50	B809014162	6050-1	16/03/23
FSH 7H56	H710211833	7455-0	16/03/23
FQE 2073	B800776215	5576-0	16/03/23
BIG 0067	H710211741	7455-0	16/03/23
BIG 0067	H710211824	7455-0	16/03/23
DNU 6099	B800754413	6041-2	16/03/23
FWN 9580	H710211742	7455-0	16/03/23
BJU 6E77	M540041105	7684-2	16/03/23
NTN 4A16	H710211991	7455-0	17/03/23
GIH 0I04	X810109082	6050-3	17/03/23
IOQ 1D20	X810108967	6050-3	17/03/23
FWW9819	X810108991	6050-3	17/03/23
FVG 6B37	H710211987	7463-0	17/03/23
EOD 3I96	X810109056	6050-3	17/03/23
LON 5B97	X810109128	6050-3	17/03/23
BNT 2539	H710211999	7463-0	17/03/23
DKO 3635	B800776649	5541-3	20/03/23
FSX 9F57	M540049178	6050-1	20/03/23
FRY 8029	B800777256	6050-1	23/03/23
FWU 7I26	H710212497	7455-0	23/03/23

PLANILHA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 007/2023			
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
LRP 6I60	H710210558	7455-0	03/03/23
GBM 0600	H710210745	7455-0	06/03/23
EWV 3F30	H710211020	7455-0	06/03/23
CRO 4E96	H710210747	7455-0	06/03/23
GDB 8864	H710211077	7455-0	09/03/23
BDJ 3H12	X810108451	6050-3	09/03/23
AYE 1B86	B809036800	5991-0	09/03/23
DMX 1F81	M540048025	6050-1	09/03/23
EKD 9C17	X810108525	6050-3	10/03/23

NXO 6823	B800749277	5541-3	23/03/23
FOQ 1482	X810109452	6050-3	23/03/23
DWJ 1F33	X810109365	6050-3	23/03/23
EZO 2191	X810109639	6050-3	27/03/23
DTF 5332	H710213090	7455-0	27/03/23
DGW5813	H710213278	7455-0	27/03/23
QMD3E43	M540003051	6050-1	27/03/23
QMD3E43	M540003052	6050-1	27/03/23

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 219/22 - PROC. ADM. N.º 46.094/22. Objeto: Objeto: Registro de Preços para aquisição de coletes de proteção balística nível II-A para atender aos agentes da Guarda Civil Municipal de São Vicente. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor da Ata: Goemann Comercial Eireli-EPP o Lote 1 no valor total de R\$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais) e o Lote 2 no valor total de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 17/02/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 28 de fevereiro de 2023.

SILVIO DAMACENO SIMORA RIBEIRO
Secretário Municipal de Defesa e Organização Social

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 11/23 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 28/22 - PROC. ADM. N.º 55.923/22.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Associação São Vicente de Surf - ASVS. Objeto: Contratação de empresa, com notória experiência, para prestação de serviços de organização e execução de eventos esportivos com finalidade de oportunizar infraestrutura (palco e som), arbitragem, locução e assessoria de imprensa, com intenção de realizar três etapas de campeonato de surf no nosso Município. Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 17/02/23. Just.: Art. 25, inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 28 de fevereiro de 2023.

WAGNER PARAGUAY PEDROZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONVITE N.º 45/22 - PROC. ADM. N.º 54.320/22.

Objeto: Prestação de serviços de organização e execução de eventos "Taça das Favelas". Adjudicado em 01/02/23 em favor da empresa Darlan Firmino Dos Santos-ME, no valor total de R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais). Data da Homologação: 01/02/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 28 de fevereiro de 2023.

WAGNER PARAGUAY PEDROZA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 262/22 – PROC. ADM. N.º 54.805/22. Objeto: Registro de Preços para aquisição de mouse, teclado, cabo HDMI e mouse pad para Secretária de Gestão – Arrematante do Lote 1 (único) Laser Tech Comercial Eireli-EPP, valor R\$ 22.899,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais). Adjudicado em 17/02/23. Data da Homologação: 23/02/23. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1398, com Marcos A. S. S. Tavares ou e-mail: marcostavares@gmail.com. São Vicente, 28 de fevereiro de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – TOMADA DE PREÇO N.º 59/22 – PROC. ADM. N.º 64.625/21.

Objeto: Contratação de empresa para reforma na Unidade ESF Praça Vitória. Abertura: Dia 16/03/23 às 14h30min, na sala do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar – sala 25, Centro - São Vicente/SP. Edital Completo: O Edital contendo as normas e demais elementos referentes à licitação poderá ser retirado gratuitamente, pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br/servicos-licitacoes/. São Vicente, 28 de fevereiro de 2023.

SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES

Presidente da Comissão Municipal de Licitações

ATO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 218/22 - PROC. ADM. N.º 19.208/22.

Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 218/22 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 28 de fevereiro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

ATO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 276/22 – PROC. ADM. N.º 41.057/22.

Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 276/22 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 28 de fevereiro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 194/22 - EDITAL N.º 194/22 (FUMDES) – PROC. ADM. N.º 5.616/22.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamento de raio x portátil, digitalizador de Imagens radiográficas tipo CR, software, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, para a Maternidade Municipal da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações constante deste termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses. Informamos a quem possa interessar que a impugnação interposta pela empresa Solução Médica Eireli foi julgada procedente parcialmente, ocorrendo alterações no descritivo do objeto e no item “Qualificação Técnica”. Credenciamento e abertura do pregão: 13/03/23 às 10 horas. Local da Sessão Pública: Auditório da Secretaria de Saúde de São Vicente, situado na Rua Padre Anchieta n.º 462, 5º andar, Centro, São Vicente. Retirada do Edital: www.saovicente.sp.gov.br “LICITAÇÕES”. Informações do pregão através do telefone (13) 3569-5710 e pelo e-mail sesasvcompras@yahoo.com.br. São Vicente, 28 de fevereiro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EVTEQ-YUR2S-9AQ2Z-2LRX3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 28/02/2023 15:05 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/EVTEQ-YUR2S-9AQ2Z-2LRX3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>